



DIÁRIO OFICIAL



Belém, quarta-feira
02 de janeiro de 2019

ANO CXXVIII DA IOE
129ª DA REPÚBLICA
Nº 33.771

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

8 Páginas



O **Certificado Digital** é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.

Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.

Informações:
(91) 4009-7828
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br



Agenda Cultural

Programme-se!

CINEMA

Infiltrado na Klan, de Spike Lee

Local: Cine Libero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 12 (aceita-se meia)

De 03 a 06/01, 08/01 e 09/01, às 20h

Sinopse: Em 1978, Ron Stallworth (John David Washington), um policial negro do Colorado, conseguiu se infiltrar na Ku Klux Klan local. Ele se comunicava com os outros membros do grupo através de telefonemas e cartas, quando precisava estar fisicamente presente enviava um outro policial branco no seu lugar. Depois de meses de investigação, Ron se tornou o líder da seita, sendo responsável por sabotar uma série de linchamentos e outros crimes de ódio orquestrados pelos racistas.

ARTES VISUAIS

Exposição Saramago – Os Pontos e a Vista

Local: Museu do Estado do Pará

(Praça D. Pedro II, s/n - Cidade Velha)

Entrada franca

Até 17 de fevereiro de 2019, de terça a sexta, das 10h às 17h

Sábado, domingo e feriados, das 9h às 13h

A exposição é baseada na integração de quinze módulos, cada um composto de breves textos explicativos e objetos cênicos que se mesclam com a projeção de vídeos de momentos da vida de Saramago, selecionados a partir do acervo de imagens do diretor português Miguel Gonçalves Mendes.

Ao todo, são aproximadamente 500m² de área expositiva, montada em seis salas do pavimento térreo do MEP.


www.ioepa.com.br

Siga-nos:



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioepa.com.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817





Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ricardo Ferreira Nunes
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Jeniffer de Barros Rodrigues
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Gilberto Valente Martins
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

Edson Ferreira Farias
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

NESTA EDIÇÃO | Quarta-feira, 02 de Janeiro de 2019

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 5

Cidade dos Sonoros e dos Cantores

Estudos sobre a era do rádio a partir da capital paraense

Cidade dos Sonoros
e dos Cantores
Estudos sobre a era do rádio
a partir da capital paraense

Antonio Mauricio Costa



Edições

4009-7817

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, PARSIFAL DE JESUS PONTES para exercer o cargo de Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, o CEL QOPM RR OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR para exercer o cargo de Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR para exercer o cargo de Secretário de Estado da Fazenda, a contar de 1º de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 135, inciso XIV, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº. 099, de 1º de janeiro de 2015, RICARDO NASSER SEFER para exercer o cargo de Procurador-Geral do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, ALBERTO BELTRAME para exercer o cargo de Secretário de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, ANTONIO DE PÁDUA DE ANDRADE para exercer o

cargo de Secretário de Estado de Transportes, a contar de 1º de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, ARLINDO PENHA DA SILVA para exercer o cargo de Secretário de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 1º de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, BENEDITO RUY SANTOS CABRAL para exercer o cargo de Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, a contar de 1º de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY para exercer o cargo de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, a contar de 1º de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, HANA SAMPAIO GHASSAN para exercer o cargo de Secretário de Estado de Planejamento, a contar de 1º de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, HUGO ROGÉRIO SARMANHO BARRA para exercer o cargo de Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 1º de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, HUGO YUTAKA SUENAGA para exercer o cargo de Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a contar de 1º de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, INOCENCIO RENATO GASPARIM para exercer o cargo de Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, LEILA CARVALHO FREIRE para exercer o cargo de Secretário de Estado de Educação, a contar de 1º de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, o CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR para exercer o cargo de Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, a contar de 1º de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, combinado com a atribuição prevista no artigo 9º-A, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 053/2006, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 093/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Coronel QOPM MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA para exercer a função de Chefe do Estado-Maior Geral da Polícia Militar do Pará, a contar de 1º de janeiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 135, inciso X, da Constituição Estadual, o CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior Geral e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a contar de 1º de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: designar ABRAÃO BENASSULY NETO para responder, até ulterior deliberação, pela Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, a contar de 1º de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: designar BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS para responder, até ulterior deliberação, pela Presidência do Instituto de Terras do Pará, a contar de 1º de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: designar CINTYA SILENE DE LIMA SIMÕES para responder, até ulterior deliberação, pela Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, a contar de 1º de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, LUIZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, com lotação no Gabinete do Governador, a contar de 1º de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, ALEXANDRE DA SILVA CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral do Núcleo de Acompanhamento e Monitoramento da Gestão, a contar de 1º de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, ALESSANDRA SILVA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Apoio ao Gabinete do Governador, a contar de 1º de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, ASAEL CASTOR GOMES para exercer o cargo em comissão de Assessor I, código GEP-DAS-012.4, com lotação no Gabinete do Governador, a contar de 1º de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, CID BARBOSA DE BARROS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Análise Normativa, código GEP-DAS-012.5, com lotação no do Núcleo de Acompanhamento e Monitoramento da Gestão, a contar de 1º de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, FLORA REGINA COUTO DE MENDONÇA para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo do Gabinete, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Apoio ao Gabinete do Governador, a contar de 1º de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, LEONARDO MAIA NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Assessor II, código GEP-DAS-012.5, com lotação no Gabinete do Governador, a contar de 1º de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, THEO ANDRADE DE CASTRO RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor I, código GEP-DAS-012.4, com lotação no Gabinete do Governador, a contar de 1º de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, MARCELO COELHO PINHEIRO DO AMARAL

para exercer o cargo em comissão de Diretor de Cerimonial, com lotação no Gabinete do Governador, a contar de 1º de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, PAULA KOURY DE MENDONÇA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Cerimonial, código GEP-DAS-012.4, com lotação no Gabinete do Governador, a contar de 1º de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 194, parágrafo único, da Constituição Estadual, ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS para exercer o cargo de Delegado-Geral da Polícia Civil, a contar de 1º de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição do Estado do Pará, ÚRSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA para exercer o cargo de Secretário de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, HENDERSON LIRA PINTO para exercer o cargo de Secretário Regional de Governo do Baixo Amazonas, a contar de 1º de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: designar JARBAS VASCONCELOS DO CARMO para responder, até ulterior deliberação, pela Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, a contar de 1º de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
designar LUTFALA DE CASTRO BITAR para responder, até ulterior deliberação, pela Presidência da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, a contar de 1º de janeiro de 2019.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
designar LUCIVALDO MOREIRA LIMA para responder, até ulterior deliberação, pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, a contar de 1º de janeiro de 2019.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
designar EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL para responder, até ulterior deliberação, pelo cargo de Diretor-Geral da Escola de Governança do Estado do Pará, a contar de 1º de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2018.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
designar, MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR para responder, até ulterior deliberação, pela Presidência da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, a contar de 1º de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
designar JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO para responder, até ulterior deliberação, pela Direção Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, a contar de 1º de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
designar CELSO DA SILVA MASCARENHAS para responder, até ulterior deliberação, pela Direção-Geral do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, a contar de 1º de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
designar SILVIO ROBERTO VIZEU LIMA para responder, até ulterior deliberação, pela Presidência do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, a contar de 1º de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
designar CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS para responder, até ulterior deliberação, pela Presidência da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER, a contar de 1º de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
designar LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA para responder, até ulterior deliberação, pela Presidência do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IASEP, a contar de 1º de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA para exercer o cargo de Secretário Adjunto de Planejamento e Orçamento, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento, a contar de 1º de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, THAINNÁ MAGALHÃES DE ALENCAR para exercer o cargo de Secretário Adjunto de Recursos Especiais, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento, a contar de 1º de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR para exercer o cargo de Secretário Adjunto do Tesouro de Estado da Fazenda, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, OTÁVIO OLIVA NETO para exercer o cargo de Secretário

Adjunto de Gestão Administrativa, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 1º de janeiro de 2019.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº. 7.584, de 28 de dezembro de 2011, ARTHUR RODRIGUES DE MORAES para exercer o cargo de Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, CARLOS ANDRE VIANA DA COSTA para exercer o cargo de Secretário Adjunto de Inteligência e Análise Criminal, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 135, inciso II, da Constituição Estadual, RICARDO BRISOLLA BALESTRERI para exercer o cargo de Secretário Extraordinário de Estado de Cidadania, a contar de 1º de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
designar ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, para responder interinamente, até ulterior deliberação, pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, WALTER COSTA JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor II, código GEP-DAS-012.5, com lotação no Gabinete do Governador, a contar de 1º de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado



Edições
oe
4009-7817